

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219002**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito(a) no CNPJ 05.381.077/0001-72, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, sala 605, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60140-140, representada por CAROLINA GUILHERME RAMALHO já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo o objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

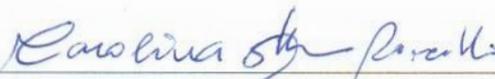
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

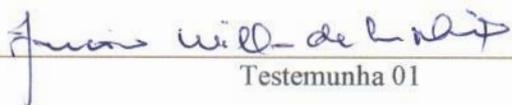
São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE



RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S  
CNPJ 05.381.077/0001-72  
CONTRATADO(A)



Testemunha 01

CPF: 51085029345



Testemunha 02

CPF: 41371135304



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO N°.....: 20219002**

**ORDEM DO ADITIVO...: QUARTO**

**ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 2021.01.11.0021**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.**

**CONTRATADA(O): RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S - CNPJ 05.381.077/0001-72**

**OBJETO.....: Contratação de prestação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para acompanhamento dos procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, bem como todo suporte jurídico nos processos licitatórios junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 317.178,00 (trezentos e desessete mil, cento e setenta e oito reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..**

**VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

**DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.**

